



TERMO DE ADITAMENTO Nº 01/2016
(Processo nº 010/2016)

Aditamento ao contrato de locação do imóvel localizado na Rua Pedro Bassora, nºs 77 e 88. Contrato nº 01/2005.

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, as partes abaixo indicadas:

I. **CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ODESSA**, inscrita no CNPJ sob nº 01.626.427/0001-62, com sede na Rua Pedro Bassora, nºs 77/88, nesta cidade e comarca de Nova Odessa, neste ato representada por seu Presidente, **Vladimir Antonio da Fonseca**, RG nº cédula de identidade RG nº. 9.181.177-6 SSP/SP e CPF nº 017.405.188-37, doravante denominada simplesmente **LOCATÁRIA**; e,

II. **EDGAR CARLOS**, brasileiro, casado, diretor de empresa, portador do RG/SSP-SP nº 8.382.945 CPF nº 583.221.838-87 e **NEUZA MARIA PEREIRA CARLOS**, brasileira, do lar, cédula de identidade RG nº 12.796.518-X e CPF nº 027.675.488-35, ambos residentes e domiciliados na Rua João Bassora, nº 945, nesta cidade e comarca, de ora em diante denominado simplesmente **LOCADORES**.

Resolvem de comum acordo e na melhor forma de direito, firmar o presente instrumento, que será regido de acordo com as cláusulas e condições seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Fica prorrogado pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar de 1º de fevereiro de 2016, encerrando-se, conseqüentemente, em 31 de janeiro de 2017, o contrato nº 01/2005, que tem como objeto a locação de imóvel comercial situado na Rua Pedro Bassora, números 77 e 87, conforme descrição na Cláusula II do contrato mencionado.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

O valor do aluguel é reajustado mediante a aplicação do IGP-M do mês de janeiro de 2016, cujo índice acumulado dos últimos 12 (doze) meses é de 1,1054, consoante o previsto na cláusula IV, "b" da avença originária e passará a perfazer a importância mensal de R\$ 8.513,00 (oito mil quinhentos e treze reais), vencendo-se o



PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Nova Odessa

Câmara Municipal
Nova Odessa

Proc. nº 10/2016
Folha nº 14

primeiro mês em 1º de março de 2015, e os demais, em igual dia dos meses subsequentes.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DESPESA

A despesa com este Termo Aditivo, no corrente exercício de 2016, correrá por conta da dotação orçamentária nº 33.90.36.00 – ‘Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física’.

CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

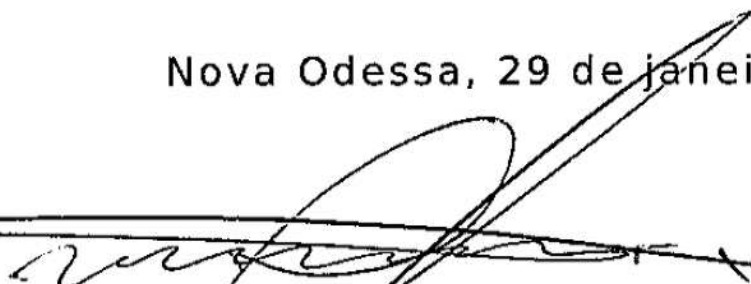
O presente Termo Aditivo decorre da determinação do Presidente da Câmara, exarada nos autos do Processo nº 10/2016, e está consubstanciado Na Lei nº 8.666/93.

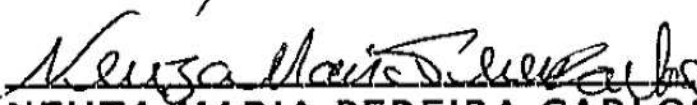
CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Permanecem em vigor todas as demais cláusulas e condições fixadas no contrato originário, não alteradas por este instrumento.

E, por estarem de pleno acordo, firmam o presente instrumento em duas (02) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

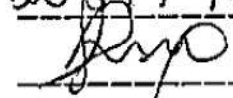
Nova Odessa, 29 de janeiro de 2016.


CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ODESSA
VLADIMIR ANTONIO DA FONSECA
Presidente
Locatário


NEUZA MARIA PEREIRA CARLOS
Locadora


EDGAR CARLOS
Locador

TESTEMUNHAS:

Nome: Lucimara Souza Muniz Rodrigues
RG: 20547946
Ass.: 

Nome: João Alberto Ribeiro
RG: 13.689.491-4
Ass.: 